

PORTARIA Nº 069/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecida na RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **Lucas Leite Silva Matos** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, para qual foi designado no âmbito da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme Portaria nº 681, 02 de agosto de 2012, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3810
PALMAS-TO, 05 02 13